



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 107/CSJT.GP.SG, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC N.º 81, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

Cancelar o pagamento de diárias de viagem em favor da Excelentíssima Senhora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente aos dias 4 e 5/5/2017, autorizado no item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 98/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO